

Projeto de Lei nº 4085, de 2024

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)

Ementa:

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para prever causa de aumento de pena quando forem cometidos por meio de associações, milícias privadas ou organizações criminosas; o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar o alcance do tipo penal de associação criminosa.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	29/10/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Destino:	-	Último estado:	13/07/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Camilo Santana		

Despacho:

29/10/2024
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Relator(es):
Senador Camilo Santana

TRAMITAÇÃO

13/07/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Camilo Santana, para emitir relatório.

12/11/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

31/10/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação: Prazo para apresentação de Emendas ao projeto terminativo em comissão (Art. 122, II, "c", do RISF) prorrogado até o dia 11/11/2024 devido à decretação de ponto facultativo nos dias 6 a 8 de novembro de 2024, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 13, de 2024.

31/10/2024 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

TRAMITAÇÃO

- 29/10/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas.
- 29/10/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 31/10/2024 a 06/11/2024. Perante a CCJ.
- 29/10/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 233-235 - DSF nº 186
- 25/10/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4085/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 50-53 - DSF nº 185

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

- Data:** 25/10/2024
- Autor:** Senado Federal
- Local:** Plenário do Senado Federal
- Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4085/2024. O projeto vai à publicação.
- Descrição/Ementa:** -

PL 4085/2024

- Data:** 25/10/2024
- Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP)
- Local:** Plenário do Senado Federal
- Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 4085/2024. O projeto vai à publicação.
- Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para prever causa de aumento de pena quando forem cometidos por meio de associações, milícias privadas ou organizações criminosas; o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar o alcance do tipo penal de associação criminosa.